

**PORTARIA Nº 5844, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020**

Altera a Portaria nº 322, de 21 de janeiro de 2020, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, que trata da criação do Estágio de Preparação dos Superintendentes (EPS).

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 89, § 1º da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e o art. 24, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 12, inciso III, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 26, de 5 de maio de 2016, do Conselho de Administração do DNIT, e o que consta nos **processos nº 550600.000810/2020-27 e 50600.026018/2020-01**, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 322, de 21 de janeiro de 2020, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

II - Proporcionar aos Superintendentes Regionais, recém nomeados, condições para aprimorarem suas competências organizacionais;" (NR)

.....

"Art. 2º Fica estabelecida a realização do Estágio de Preparação dos Superintendentes (EPS) na sede do DNIT, na data designada pela Diretoria Executiva, logo após a nomeação de Superintendentes Regionais da Autarquia." (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso III, do art. 4º da Portaria nº 322, de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 3 de novembro de 2020.

**PORTARIA Nº 5883, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 179 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 05/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, e o constante no **processo nº 50600.503763/2017-73**, resolve: